



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2017

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete reuniu, nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, a Câmara Municipal composta pelos Senhores: Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores, João Manuel Bettencourt Cunha, António Manuel Ramos Reis. Faltou, por motivo justificado, o Vereador António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço, que foi substituído, ao abrigo do número 1 do artigo 78º e número 1 do artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por Carlos Alberto Veiga Picanço. Faltou ainda, por motivo justificado, o Presidente da Câmara Manuel Avelar Cunha Santos.

Período antes da ordem do dia – Foram analisados e discutidos o mapa do registo de ordens de pagamento e o relatório das obras municipais em curso. A Câmara tomou conhecimento, do ofício do Corpo Nacional de Escutas do Agrupamento 434, de Santa Cruz da Graciosa, a agradecer a cedência do Parque de Merendas da Feteira para o encerramento das atividades do ano de 2016/2017 e preparação para o XIV Jamboree Açoriano; da aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de moradia, pertencente a Mário de Quadros Reis, sita na Rua Filarmónica Recreio dos Artistas, freguesia de Santa Cruz, e da aprovação do projeto de arquitetura para legalização de moradia tipo T3, pertencente a Manuel Vítor Arruda Ataíde, sita na Canada do Picanço, freguesia da Luz

-----**Ordem do dia:**

1 – **Festival de Folclore – Pedido de colaboração** – Foi aprovado por unanimidade o pedido de apoio solicitado pela Casa do Povo da Praia, para um passeio à volta da ilha para os elementos do Grupo Folclórico da Lousada.

2 – **Clube Naval da Ilha Graciosa – Pedido de apoio** – Tendo por base a proposta do Presidente, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.350€ para fazer face as despesas de reparação e pintura da Lancha Baleeira “*Estefânia Correia*”.

3 – **Dia da Defesa Nacional na Graciosa – Ratificação de despacho** – Face ao pedido de apoio da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, para o Dia da Defesa Nacional na Graciosa, nos dias 10 e 11 de julho, foi aprovado por unanimidade





Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ratificar o despacho do Presidente que suportou os custos com o transporte dos referidos elementos nos percursos Santa Cruz/Praia/Santa Cruz.

4 – **Permuta de terrenos** – Foram dadas as devidas explicações sobre a permuta em causa neste ponto. De acordo com o artigo 33.º, n.º 1, g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, é competência da Câmara Municipal, “*Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMNG*”, pelo que foi aprovado por unanimidade a permuta dos terrenos que a seguir se indicam: 1 – Prédio rústico propriedade da Câmara Municipal, inscrito na matriz sob o n.º 5810, sito no Pico das Mentiras, freguesia de Santa Cruz da Graciosa, com a área total de 0,096800 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa sob o n.º 179; 2 – Prédio rústico propriedade dos herdeiros de Isabel Maria da Cunha Albuquerque Coelho, inscrito na matriz sob o n.º 5009, sito no Pinheiro de Cima, freguesia de São Mateus, com a área total de 0,242000 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa sob o n.º 1290. Foi aprovado ainda, por unanimidade, que o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 5009, sito no Pinheiro de Cima, freguesia de São Mateus, com a área total de 0,242000 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa sob o n.º 1290, seja doado à Junta de Freguesia de São Mateus, para integrar o Parque de Lazer do Pinheiro.

5 – **PRODIB – Transferência** – O Vereador António Reis disse que a sua posição se mantém de acordo com o passado, e como já foi pedido anteriormente, gostaria que os valores do relatório da associação fossem os corretos. A Vice-Presidente disse que antes desta Câmara, nem relatório de contas existia. O vereador António Reis disse que era preferível não ter relatório, a ter um relatório com valores falsos. A Vice-Presidente referiu que acredita nos valores mencionados no relatório da PRODIB e que os encargos com a festa taurina são muito elevados. Foi deliberado, com dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, tendo-se verificando um empate. Foi usado o voto de qualidade da Vice-Presidente a favor da proposta de transferência, no valor de 25.000€, à PRODIB, conforme previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017, para fazer face a despesas com a realização dos espetáculos musicais e com os eventos taurinos, integrados nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

6 – **Festas tradicionais** – O Vereador João Cunha questionou como é que um ofício que entrou a seis de junho, apenas vem a reunião de Câmara passado um mês e quatro dias. Acrescentou que fica aqui em causa o Senhor Presidente ou os serviços da Câmara. Conforme deliberação de dezasseis de junho, foi deliberado por unanimidade,





atribuir a Fábrica da Igreja Paroquial de Praia, 490€ para a Festa de Sant'Ana no lugar da Lagoa; e, à Fábrica da Igreja Paroquial de Guadalupe: 1.125€, para a Festa de Nossa Senhora da Esperança, 1.875€ para a Festa de Nossa Senhora de Guadalupe e 490€ para a Festa de São Miguel Arcanjo.

7 – TECNOVIA – Minuta de contrato – O Vereador João Cunha disse que a cláusula número, do contrato em apreciação, um menciona todos os documentos necessários para fazer uma avaliação desta empreitada, pelo que não dispõe desses mesmos elementos. Acrescentou, que esta obra é demonstrativa da incapacidade política desta Câmara para desenvolver obras, pelo que se absterão, para não votarem contra, dada a importância desta obra. A Vice-presidente disse que a Câmara considera este projeto de grande importância para a ilha, para quem dele vai beneficiar, e para a mão de obra local que será utilizada no decorrer da mesma. Acrescentou que o projeto não existia quando foram eleitos, pelo que tiveram de mandar elaborar o projeto e que o mesmo foi colocado em discussão pública. Concluído este processo, o quadro comunitário em vigor já se encontrava totalmente utilizado, tendo sido necessário aguardar pela abertura do novo quadro comunitário. Este projeto já foi aprovado pelos Fundos Comunitários e será participado em 85%. Foi deliberado, com dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, a aprovação da proposta da minuta de contrato de empreitada denominada “Parque Empresarial da Ilha Graciosa”.

Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada após leitura, aprovação e assinatura desta ata.

A Vice-Presidente da Câmara,

Os Vereadores,





Câmara Municipal

A Técnica Superior,

Deiádo Reguereiro Vaz

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
NIF: 512069760

